



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 387/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/03/2025 a 13/04/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 387 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Decreta Feriado Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é a data do aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Inhumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **“FERIADO MUNICIPAL”** o dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), data está em que se comemora o 94º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Inhumas.

Art. 2º - A declaração de Feriado Municipal que trata o artigo 1º não se aplica as atividades de Saúde desenvolvidas no setor de Emergência da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

José Essado Neto
JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

Itamar Júnior Flôres de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão